

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.

14-05-2019

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

2019,CMN,I,13,100

<b>ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração para o Congresso Ibérico de Futebol 2019</b>	<b>INFORMAÇÃO N.º</b>	100/SAFD/2019
	<b>NIPG</b>	4058/19
	<b>DATA:</b>	2019/05/13

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
13-05-2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se no Cineteatro da Nazaré, nos dias 15 e 16 de junho de 2019, o Congresso Ibérico de Futebol, evento organizado pela Associação dos Veteranos do Ginásio Clube de Alcobaça, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

Considerando que estarão presentes oradores de prestígio internacional, no que ao futebol profissional diz respeito;

Considerando ainda que este evento poderá servir de dinamizador para a prática deste tipo de congressos no Cineteatro da Nazaré;

Considerando que acolher uma atividade desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente participantes e adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

13-05-2019

Edi Milhazes



---

## MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Cineteatro da Nazaré, nos dias 15 e 16 de junho de 2019, o Congresso Ibérico de Futebol, evento organizado pela Associação dos Veteranos do Ginásio Clube de Alcobaça, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão presentes oradores de prestígio internacional, no que ao futebol profissional diz respeito;

Considerando ainda que este evento poderá servir de dinamizador para a prática deste tipo de congressos no Cineteatro da Nazaré;

Considerando que acolher uma atividade desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente participantes e adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Associação dos Veteranos do Ginásio Clube de Alcobaça (AVGCA)**, pessoa coletiva n.º 509 065 465, com sede na Avenida Doutor João Lameiras de Figueiredo - Edifício do Mercado Municipal - 2460-018 Alcobaça, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Rui Manuel Dias Alexandre, como Segundo Outorgante;



---

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Congresso Ibérico de Futebol, nos dias 15 e 16 de junho de 2019, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização dos eventos, como durante a sua execução.

### **Cláusula Segunda**

Ao Município da Nazaré compete:

- a) A cedência, no dia 10 de maio de 2019, do auditório da Biblioteca Municipal da Nazaré para se realizar a conferência de imprensa afeta ao Congresso Ibérico;
- b) Divulgar a realização do Congresso Ibérico de Futebol na sua página do facebook;
- c) Cedência à AVGCA de 2 (dois) espaços publicitários - mupis sob a responsabilidade da autarquia, caso haja disponibilidade, a partir do mês de maio, sendo os custos da impressão suportados pela AVGCA;
- d) A cedência temporária, durante os dias do Congresso - 15 e 16 de junho de 2019, do Cineteatro da Nazaré (onde de inclui o equipamento de som e imagem afeto à instalação, devidamente operados/autorizados pelos recursos humanos do Município da Nazaré responsáveis pelo Cineteatro).

### **Cláusula Terceira**

À Associação dos Veteranos do Ginásio Clube de Alcobaça compete:

- a) Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo;
- b) Garantir a inscrição gratuita no Congresso Ibérico de Futebol de todos os técnicos superiores de desporto do Município da Nazaré que detenham diploma comprovativo de graduação na modalidade (emitido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude);
- c) Garantir a inscrição gratuita no Congresso Ibérico de Futebol de todos os técnicos que detenham diploma comprovativo de graduação na modalidade (emitido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude) e em funções nos clubes do concelho da Nazaré na época 2018/2019:
  - a. Associação de Cultura e Desporto "O Sótão";
  - b. Associação Recreativa Pederneirense;
  - c. Associação Recreativa Planalto;
  - d. Biblioteca Instrução e Recreio;
  - e. Grupo Desportivo "Os Nazarenos".



### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_\_\_ .05.2019.

Nazaré, \_\_\_\_ de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Associação dos Veteranos do Ginásio Clube  
de Alcobaça

\_\_\_\_\_  
Rui Manuel Dias Alexandre

